



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria MPC/AM nº 19/2024 e consolida os Blocos de Atuação.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 114, incisos II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o impedimento registrado no processo SEI nº 001038/2025;

CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 21/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria MPC/AM nº 19/2024 que designa os Blocos de atuação para este exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os **Blocos de Atuação**, **Anexo III** da Portaria MPC/AM nº 19/2024;

RESOLVE

Art. 1º Realizar a permuta entre órgãos, da seguinte forma:

I – Ficam inseridas no Bloco de atuação da **4º Procuradoria de Contas** a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.

II – Ficam inseridas no Bloco de atuação da **9º Procuradoria de Contas** a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF e a Unidade Executora de Projetos – UEP/SEMINF.

Art. 2º O Anexo III da Portaria MPC/AM nº 19/2024, no que tange às Procuradorias indicadas no artigo anterior, passa a vigorar com a alteração contida neste ato e consolidada no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os anexos I e II da aludida Portaria.





Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de janeiro de 2025.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

ANEXO III¹
BLOCOS DE DISTRIBUIÇÃO – EXERCÍCIO DE 2025

4ª Procuradoria

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgãos Estaduais e de Manaus

1. Controladoria Geral do Estado – CGE
2. Secretaria de Governo – SEGOV
3. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
4. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM
5. Junta Comercial do Estado – JUCEA
6. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM
7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
8. Fundo Estadual do Trabalho
9. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM
10. Controladoria Geral do Município de Manaus – CGM
11. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI
12. Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ
13. Fundo Municipal do Trabalho – FMT
14. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM
15. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
16. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
17. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA

¹ Modificações ocorridas apenas na 4ª e 9ª Procuradorias.





18. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM
19. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
20. SPA Coroado
21. SPA Alvorada
22. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
23. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

Municípios do Interior

1. Apuí
2. Autazes
3. Borba
4. Careiro
5. Humaitá
6. Manicoré
7. Novo Aripuanã
8. Codajás
9. Fundos especiais e previdenciários
10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

9ª Procuradoria

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Órgãos Estaduais e de Manaus

1. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM
2. Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
3. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
4. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
5. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas – FUNESBOM
6. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC
7. Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC
8. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
9. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM
10. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
11. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM





12. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT
13. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC (Municipal)
14. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG
15. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
16. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM
17. Policlínica Codajás – PAM Codajás
18. Hospital de Isolamento Chapot Prevost
19. Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas José Rodrigues – Cidade Nova
20. SPA Zona Sul
21. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque – SPA José Lins
22. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN
23. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF
24. Unidade Executora de Projetos – UEP/SEMINF

Municípios do Interior

1. Carauari
2. Eirunepé
3. Envira
4. Ipixuna
5. Itamarati
6. Guajará
7. Novo Airão
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2025-SECEX/GP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1149/2024/SECEX/GP (PROCESSO SEI 18996/2024);

CONSIDERANDO o Memorando nº 327/2024/DIPLAF/SECEX (Processo SEI 10475/2024);

